

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

RESOLUÇÃO No. 124/92

" Declara luto oficial por seis dias pelo desaparecimento do líder político Dr. Ulisses Guimarães e dá outras providências."

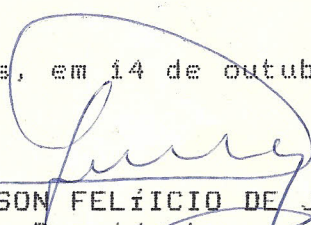
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

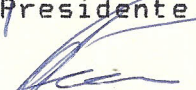
Art. 1o. - Fica declarado luto oficial de seis dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo desaparecimento do insigne parlamentar Dr. Ulisses Guimarães, suspendendo-se os trabalhos legislativos.

Art. 2o. - Durante o cumprimento do luto oficial do Poder Legislativo, a bandeira do Município será hasteada a meio-pau no prédio da Câmara.

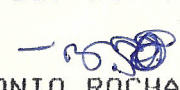
Art. 3o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1992.


JOSE GILSON FELÍCIO DE JESUS
Presidente


CLAUDEMIRO MARTINS PEREIRA
Vice-Presidente

HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
1a. Secretária


ANTONIO ROCHA DA SILVA
2o Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 004/92 72

" Declara luto oficial por seis dias pelo desaparecimento do líder político Dr. Ulisses Guimarães e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

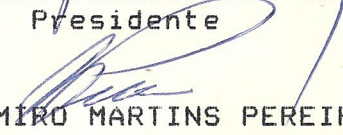
Art. 1o. - Fica declarado luto oficial de seis dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo desaparecimento do insigne parlamentar Dr. Ulisses Guimarães, suspendendo-se os trabalhos legislativos.

Art. 2o. - Durante o cumprimento do luto oficial do Poder Legislativo, a bandeira do Município será hasteada a meio-pau no prédio da Câmara.

Art. 3o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1992.


JOSE GILSON FELÍCIO DE JESUS
Presidente


CLAUDEMIRO MARTINS PEREIRA
Vice-Presidente

HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
1a. Secretária


ANTONIO ROCHA DA SILVA
2o Secretário